

COMUNICADO Nº 02/2024 – COMISSÃO ELEITORAL

Salvador, 08 de abril 2024

Para:

Casal Presidente da DEN
Casal Presidente do CONSELHO CONSULTIVO
Casal Presidente do CONSELHO DE EDUCADORES
Casais RN's
Casais DR's
Casais PRESIDENTES DE SECCIONAIS
Secretária Executiva da DEN

De:

COMISSÃO ELEITORAL

Prezados Senhores,

Comunicamos à V.Sas. que, até esta data, a Comissão Eleitoral - 2024 ainda não recebeu nenhuma solicitação para inscrição de chapa concorrente no presente processo eleitoral. Assim, solicitamos às lideranças da Escola de Pais do Brasil nos Estados que promovam o debate sobre as eleições e estimulem os associados de suas regiões da necessidade de participação nestas eleições, com apresentação de chapa.

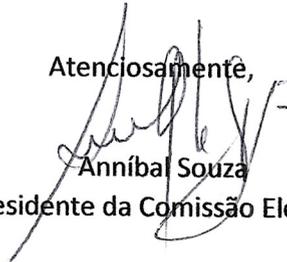
Nesta oportunidade, chamamos a atenção para algumas exigências para apresentação de chapa, já anteriormente informadas.

- 1. Condições para concorrer a cargo na Diretoria Executiva Nacional – DEN: Obedecer ao disposto nos Artigos 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58 e respectivos parágrafos do atual Regimento Interno da Escola de Pais do Brasil. Junto à documentação deverá ser anexada: certidão de regularidade com a contribuição associativa de todos os componentes da chapa, passada pelo Diretor Financeiro da Diretoria Executiva Nacional da EPB;**
- 2. Direito de voto: Todos os associados da Escola de Pais do Brasil devidamente regularizados como determina o Regimento Interno da Escola de Pais do Brasil, Art. 59. A Diretoria Financeira da Diretoria Executiva Nacional da Escola de Pais do Brasil, fornecerá a relação dos associados aptos a votar;**

Informamos ainda:

- a. Prazo para entrega de chapa completa: 30/04/2024 até às 24 horas;
- b. Dia da eleição: 31/05/2024, em Assembleia Geral Extraordinária– AGE.
- c. Esta eleição será feita de forma **presencial conforme Art. 42 do Estatuto da Escola de Pais do Brasil**

Atenciosamente,


Annibal Souza

Presidente da Comissão Eleitoral